



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA  
DIRETORIA DE GABINETE-REITORIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23853.014571/2025-52

Unidade Gestora: 156677

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 17/2025 DE AQUISIÇÃO DE  
VEÍCULO, CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
RONDONÓPOLIS E A ASCIA COMÉRCIO DE  
VEÍCULOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – UFR**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Bairro Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Profª **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 27 de dezembro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 149\*\*\*\*, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 17/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.258.221/0001-83, sediada na Avenida Alexandre Ferronato nº 60, Setor Industrial, CEP 78.557-247, Sinop-MT, doravante designado CONTRATADA, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº 17/2025.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção e complemento da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do contrato Nº 17/2025, originário a partir do Pregão Eletrônico nº 03/2024 que versa sobre registro de preços para a eventual aquisição de veículos, tratores e implementos agrícolas para a Universidade Federal de Rondonópolis.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o [artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#).

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:  
(...) IV - empenho de dotações orçamentárias.*

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Em virtude da alteração a despesa que estava consignada na dotação orçamentária:

I. Gestão/Unidade: 156677

II. Fonte de Recursos: 1000

- III. Programa de Trabalho: 231297
- IV. Elemento de Despesa: 449052
- V. Plano Interno: V12C4N62LAN
- VI. Nota de Empenho: 2024NE286

Passará estar na seguinte dotação orçamentária:

I. Gestão/Unidade:	156677	156994
II. Fonte de Recursos:	1000	1000
III. Programa de Trabalho:	231301	231297
IV. Elemento de Despesa:	449052	449052
V. Plano Interno:	USSV1G6201N	V12C4N62LAN
VI. Nota de Empenho:	2024NE286	2025NE226

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Rondonópolis, 29 de setembro de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Representante Legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 29/09/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0591041** e o código CRC **1D9E422D**.